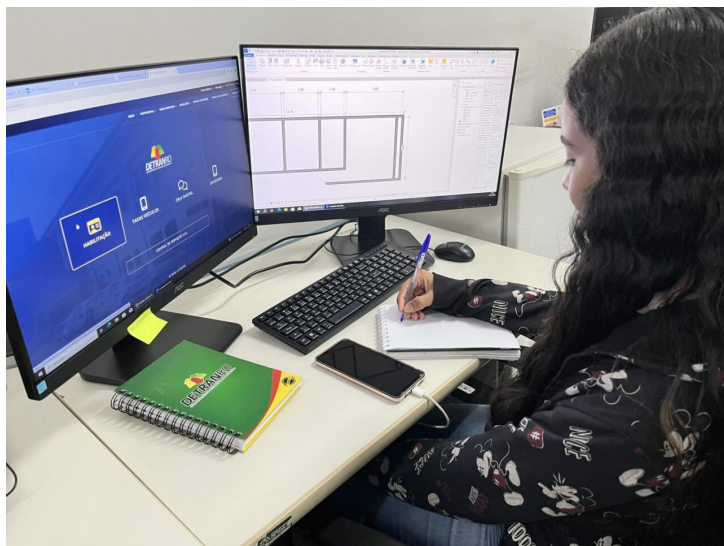


22/02/2024 17:37 - Candidatos aprovados no processo seletivo de estágio do Detran são convocados



O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia (Detran-RO) divulga a lista de convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo de estágio, conforme [Edital N° 1/2024/DETRAN-DIVDCE](#). Os candidatos convocados têm o período de 22 de fevereiro a 2 de março, para apresentação de documentos exigidos e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

Para o governador de Rondônia, Marcos Rocha, o programa de estágio beneficia jovens estudantes, que aprimoram sua qualificação profissional, participam de um processo de integração e oportunidades, além de receberem ajuda financeira.

Segundo a diretora de Gestão de Pessoas, Glenda Hara, os 60 convocados devem apresentar a documentação exigida no item 7 do Edital [Edital N° 1/2024/DETRAN-DIVDCE](#), ao Instituto Euvaldo Lodi (IEL/RO), até 2 de

março de 2024. “Os candidatos que se declararam Pessoas com Deficiência (PcD), também devem apresentar laudo médico emitido nos últimos 12 meses, que ateste a espécie e o grau da deficiência”, explicou.

A diretora ressaltou ainda que, os candidatos que assinarem o Termo de Compromisso deverão iniciar suas atividades no dia 2 de abril, na respectiva unidade do Detran-RO, localizada no município de convocação. “O não comparecimento para esse fim resultará no cancelamento do contrato”, salientou.

Conforme o diretor-geral da Autarquia, Léo Moraes, os estagiários terão a oportunidade de desenvolver suas habilidades na execução de demandas, as quais vão contribuir na aquisição de experiência para o mercado de trabalho.

BENEFÍCIOS

- O estágio terá carga horária de seis horas diárias, totalizando 30 horas semanais, distribuídas de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30 às 13h30;
- O estagiário de Nível Superior receberá, mensalmente, bolsa-estágio no valor de R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais), e o estagiário de Nível Médio receberá, mensalmente, bolsa-estágio no valor de R\$ 800;
- Os estagiários receberão ainda, a título de auxílio-transporte, o valor de R\$ 12, por dia de estágio;
- É assegurado ao estagiário usufruir período de recesso remunerado na forma do Art. 13, Lei nº 11.788/2008 e Art. 12 do Decreto nº 27.159/2022.

Mais informações podem ser prestadas pelo IEL/RO, situado na Rua Rui Barbosa, nº 1.112, Bairro Arigolândia, em Porto Velho, ou por outros meios:

- Site: <https://sne.iel.org.br/ro>
- Email: iel.estagio@fiero.org.br
- Contatos: (69) 3216-3408/3402

